



ASSUNTO	Solicitação de revisão das diretrizes do Plano de Ação e Orçamento
DELIBERAÇÃO Nº 017/2022 – CPFI-CAU/RS	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 08 de março de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que as Diretrizes para a elaboração do Plano de Ação e Orçamento não foram revisadas desde a sua primeira implementação;

Considerando as mudanças ocorridas nos últimos anos e a consequente necessidade de atualização das Diretrizes;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- Por solicitar ao CAU/BR a revisão das diretrizes do Plano de Ação e Orçamento (CSC, limite de pessoal, etc) com a participação dos Conselhos Regionais;
- 2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Orildes Tres, Lidia Glacir Gomes Rodrigues e Carlos Eduardo Iponema Costa.

Porto Alegre – RS, 08 de março de 2022.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFI